



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 531/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e demais órgãos competentes, para solicitar que urgentemente, fiscalize e notifique o proprietário do imóvel localizado na rua Luiz Silva, ao lado no numero 42 bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente dos moradores da localidade, os mesmos informam a impossibilidade de transitar pela calçada (passeio público), em virtude da mesma estar cercada por árvores plantadas e cultivados pelo morador da residência, além da impossibilidade de transitar a situação tem causado desconforto e insegurança aos moradores, pois há acúmulo de lixo, animais e até usuários de entorpecentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE MARÇO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos